



PORTARIA N.º 1197/2025 - REITORIA/UNESPAR

Interrompe, a pedido, a fruição de licença especial da servidora Stela Maris da Silva, lotada no campus de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando, o Decreto Estadual nº 7733/2024, de 29 de outubro de 2024, a Lei Estadual nº 20.225/2020, de 26 de maio de 2020 e o protocolo nº 24.579.500-9, de 01/09/2025,

RESOLVE:

Art.1º Interromper, a pedido da servidora Stela Maris da Silva, CPF nº XXX.783.019-XX, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Adjunto, lotada no Campus Curitiba II, a fruição da licença especial concedida pela Portaria nº 735/2025 – REITORIA/UNESPAR, referente ao período de 21/07/2025 a 18/10/2025, a partir de 08/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 24 de setembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino **Reitora**